

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

**Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do
Curso de Direito do Instituto de Ciências da
Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal
Fluminense.**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 14h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 5º da Instrução de Serviço PROGEPE nº 005, de 17 de março de 2020, para o fim de deliberar a respeito do ponto único de pauta indicado a seguir: **Análise de requerimentos de quebra de pré-requisito referentes ao semestre 2020.1**. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Fernanda Almeida, Andreza Franco, Camilo Carneiro, Francisco Alves, Letícia Leidens, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Saulo Mendonça. Presentes a aluna Nathália Nunes e o aluno Júlio de Sousa, representantes discentes no Colegiado do Curso.

- 1) A professora Andreza Franco solicitou a inclusão em pauta de **esclarecimento a respeito da possibilidade de realização das atividades de atendimento aos assistidos do Núcleo de Prática Jurídica (CAJUFF) na modalidade remota**. O Colegiado deliberou **favoravelmente** à inclusão, sugerindo que a discussão do ponto seja feita após a análise dos requerimentos de quebra de pré-requisito.
- 2) A Coordenadora do Curso informou que indeferiu de plano as solicitações de discentes que não comprovaram o cumprimento do requisito estabelecido no art. 1º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2019**, do Departamento de Direito de Macaé (MDI), que dispõe no seguinte sentido: “Art. 1º. O requerente que pleitear concessão de quebra de pré-requisito deverá: *Parágrafo único. Comprovar ter complementado 60% (sessenta por cento) do currículo do Curso de Direito no MDI/ICM/UFF, diante o preenchimento de requerimento junto à Secretaria da Coordenação de Curso, expondo as razões do pedido, adstrito à impossibilidade de cursar a disciplina de pré-requisito regularmente e anexando cópia de histórico escolar e comprovante de integralização de carga horária*”.
- 3) A discente **LÁRA FERREIRA LAGOA**, matrícula 117084084, teve o seu pedido para cursar MDI00195 – ADMINISTRATIVO II, estando inscrita no pré-requisito

(MDI00188 – ADMINISTRATIVO I), indeferido pela Coordenação do Curso, tendo em vista que a aluna não comprovou o cumprimento do requisito estabelecido no art. 1º da Instrução Normativa nº 03/2019, possuindo **percentual de integralização do currículo de 51.89%**. A aluna solicitou recurso do indeferimento ao Colegiado do Curso. **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**

- 4) A discente **ALICE LEITE LÁZARO**, matrícula 216084107, teve os seguintes pedidos indeferidos pela Coordenação do Curso, tendo em vista que a aluna não comprovou o cumprimento do requisito estabelecido no art. 1º da Instrução Normativa nº 03/2019, possuindo **percentual de integralização do currículo de 57.57%**: cursar a disciplina MDI00198 – DIREITO DAS FAMÍLIAS, não estando inscrita no pré-requisito (MDI00187 – DIREITO CIVIL: REAIS II); cursar a disciplina MDI00202 – PROCESSO PENAL II, estando inscrita no pré-requisito (MDI00197 – PROCESSO PENAL I); cursar a disciplina MDI00277 – RECURSOS CÍVEIS estando inscrita no pré-requisito (MDI00194 – TUTELAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS). A aluna solicitou recurso do indeferimento ao Colegiado do Curso. **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 5) O discente **LUIS FELLIPE LOPES VIEIRA**, matrícula 116084021, teve os seguintes pedidos indeferidos pela Coordenação do Curso, tendo em vista que o aluno não comprovou o cumprimento do requisito estabelecido no art. 1º da Instrução Normativa nº 03/2019, possuindo **percentual de integralização do currículo de 47.84%**: cursar a disciplina MDI00191 – PROCESSO DE CONHECIMENTO CIVIL, estando inscrito no pré-requisito (MDI00183 – TEORIA DO PROCESSO II); cursar a disciplina MDI00188 – ADMINISTRATIVO I concomitantemente com o pré-requisito (MDI00183 – TEORIA DO PROCESSO II); cursar MDI00194 - TUTELAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, não estando inscrito no pré-requisito (MDI00191 – PROCESSO DE CONHECIMENTO CIVIL); cursar a disciplina MDI00201 - DIREITO CIVIL: SUCESSÕES, estando inscrito no pré-requisito (MDI00198 - DIREITO DAS FAMÍLIAS); cursar MDI00199 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I, não estando inscrito no pré-requisito (MDI00191 – PROCESSO DE CONHECIMENTO CIVIL). O aluno solicitou recurso do indeferimento ao Colegiado do Curso. **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**

- 6) A Coordenadora do Curso informou que indeferiu os pedidos de todos(as) os(as) discentes que solicitaram cursar a disciplina MDI00189 – TRABALHO II concomitantemente com o pré-requisito (MDI00186 – TRABALHO I), tendo em vista a não comprovação, por parte dos(as) requerentes, do cumprimento do requisito estabelecido no art. 1º da Instrução Normativa nº 03/2019, referente à complementação dos 60% do currículo do Curso. Nesse sentido, foram indeferidas as solicitações dos(as) seguintes discentes: **ISABELLA FERNANDES SILVA**, matrícula 217084100 (percentual de integralização do currículo: **46,22%**); **NATALIA SILVA ASSUMPÇÃO**, matrícula 617084135 (percentual de integralização do currículo: **45,41%**); **RAQUEL FERREIRA SILVA**, matrícula 217084107 (percentual de integralização do currículo: **43,78%**); **LETÍCIA PORTUGAL DE SOUSA**, matrícula 217084131 (percentual de integralização do currículo: **47,84%**); **JOÃO IVO MACHADO RAMALHO DE ALMEIDA**, matrícula 217084121 (percentual de integralização do currículo: **44,59%**); **LUANA MENEZES DE FREITAS**, matrícula 116084034 (percentual de integralização do currículo: **44,59%**); **ANGELO DOS SANTOS MARINO**, matrícula 218084111 (percentual de integralização do currículo: **32,43%**); **LUISA REZENDE DA CUNHA**, matrícula 217084097 (percentual de integralização do currículo: **44,59%**); **LARYSSA DE ARRUDA SANTOS**, matrícula 217084139 (percentual de integralização do currículo: **37,30%**); **LARISSA DE ANDRADE BARBOSA**, matrícula 117084065 (percentual de integralização do currículo: **38,11%**). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 7) A Coordenadora do Curso informou que a discente **LARISSA DE ANDRADE BARBOSA**, matrícula 117084065, teve o seu pedido para cursar a disciplina MDI00186 – TRABALHO I concomitantemente com o seu pré-requisito (MDI00175 - DIREITO CONSTITUCIONAL III) indeferido pela Coordenação do Curso, tendo em vista que a aluna não comprovou o cumprimento do requisito estabelecido no art. 1º da Instrução Normativa nº 03/2019, possuindo **percentual de integralização do currículo de 38,11%**. **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 8) O Colegiado do Curso, por maioria, deliberou no sentido de que a inscrição dos discentes nas disciplinas, em caso de deferimento das quebras de pré-requisitos, estará condicionada à existência de vagas nas turmas. Os representantes discentes manifestaram-se contrariamente à decisão.

- 9) **LAURA DUARTE AGUIAR**, matrícula 116084041, requer cursar a disciplina MDI00211 – EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, estando inscrita no pré-requisito (MDI00277 – RECURSOS CÍVEIS). Solicita, ainda, cursar as disciplinas MDI00202 – PROCESSO PENAL II e MDI00212 – PROCESSO PENAL III, estando inscrita no pré-requisito da primeira (MDI00197 – PROCESSO PENAL I). Quanto à disciplina EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, o **Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. A professora Priscila Petereit e os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina PROCESSO PENAL II, o **Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina PROCESSO PENAL III, o **Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 10) **SÔNIA MARINA MARTINS DE OLIVEIRA ANTUNES**, matrícula 318084091, requer cursar as disciplinas MDI00203 – DIREITO FINANCEIRO e MDI00204 – DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO concomitantemente com a disciplina MDI00195 – ADMINISTRATIVO II, pré-requisito das primeiras. Quanto à disciplina DIREITO FINANCEIRO, o **Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO, o **Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 11) **ERIKA MARQUET**, matrícula 816084057, requer cursar as disciplinas MDI00212 – PROCESSO PENAL III e MDI00214 – LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL concomitantemente com a disciplina MDI00202 – PROCESSO PENAL II, pré-requisito das primeiras. Também solicita cursar MDI00135 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV, estando inscrita no pré-requisito (MDI00207 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III). Quanto à disciplina PROCESSO PENAL III, o **Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL, o **Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV, o **Colegiado, por maioria, decidiu pelo deferimento. Abstenções: Andreza Franco, Camilo Carneiro e Paulo Brasil Dill.**

- 12) **BRUNA CARVALHAL SILVEIRA**, matrícula 316084058, requer cursar a disciplina MDI00212 – PROCESSO PENAL III, estando inscrita no pré-requisito (MDI00202 – PROCESSO PENAL II). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 13) **BEATRIZ DE BARROS RANGEL**, matrícula 116084005, requer cursar as disciplinas MDI00202 – PROCESSO PENAL II e MDI00212 – PROCESSO PENAL III, estando inscrita no pré-requisito da primeira (MDI00197 – PROCESSO PENAL I). Quanto à disciplina PROCESSO PENAL II, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina PROCESSO PENAL III, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 14) **EMANUELLE DA FONSECA MERCADANTE**, matrícula 216084138, requer cursar a disciplina MDI00202 – PROCESSO PENAL II estando inscrita no pré-requisito (MDI00197 – PROCESSO PENAL I). Também requer cursar MDI00277 – RECURSOS CÍVEIS estando inscrita no pré-requisito (MDI00194 – TUTELAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS). Solicita, ainda, cursar MDI00205 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II concomitantemente com o seu pré-requisito, a disciplina MDI00199 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I. Quanto à disciplina PROCESSO PENAL II, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina RECURSOS CÍVEIS, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. A professora Priscila Petereit e os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. As professoras Priscila Petereit e Fernanda Almeida e os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 15) **RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula 216084088, requer cursar a disciplina MDI00202 – PROCESSO PENAL II, estando inscrito no pré-requisito (MDI00197 – PROCESSO PENAL I). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 16) **BRUNA PORTELA MATOS**, matrícula 215084155, requer cursar a disciplina MDI00195 – ADMINISTRATIVO II concomitantemente com o seu pré-requisito, MDI00188 – ADMINISTRATIVO I. Também requer cursar as disciplinas MDI00203 – DIREITO FINANCEIRO e MDI00204 – DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO, não estando inscrita na disciplina que é pré-requisito de ambas

(MDI00195 – ADMINISTRATIVO II). Quanto à disciplina ADMINISTRATIVO II, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina DIREITO FINANCEIRO, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**

- 17) **JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS FILHO**, matrícula 215084110, requer cursar as disciplinas MDI00212 – PROCESSO PENAL III e MDI00214 – LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL, estando inscrito na disciplina que é pré-requisito de ambas (MDI00202 – PROCESSO PENAL II). Solicita, ainda, cursar a disciplina MDI00219 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, estando inscrito no pré-requisito (MDI00210 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I). Quanto à disciplina PROCESSO PENAL III, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo deferimento, em caráter excepcional, em função do ensino remoto emergencial e das recomendações da Resolução CEPEX nº 160/2020 (art. 4º, II, c), no sentido de priorizar os discentes concluintes. Os professores Saulo Mendonça e Francisco Alves votaram pelo indeferimento.** Quanto à disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo deferimento, em caráter excepcional, em função do ensino remoto emergencial e das recomendações da Resolução CEPEX nº 160/2020 (art. 4º, II, c), no sentido de priorizar os discentes concluintes. Os professores Saulo Mendonça e Francisco Alves votaram pelo indeferimento.** Quanto à disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo deferimento, em caráter excepcional, em função do ensino remoto emergencial e das recomendações da Resolução CEPEX nº 160/2020 (art. 4º, II, c), no sentido de priorizar os discentes concluintes. Os professores Saulo Mendonça e Francisco Alves votaram pelo indeferimento.**
- 18) **KELSE TIBAU ALBUQUERQUE**, matrícula 816084148, requer cursar a disciplina MDI00211 – EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, estando inscrita no pré-requisito (MDI00277 – RECURSOS CÍVEIS). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. A professora Priscila Petereit e os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 19) **CAROLINA COPQUE TEODOSIO OLIVEIRA**, matrícula 116084064, requer cursar a disciplina MDI00212 – PROCESSO PENAL III, estando inscrita no pré-requisito

(MDI00202 – PROCESSO PENAL II). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**

- 20) **JACKCÉIA FIRMINO DOS SANTOS ARAGÃO**, matrícula 215084148, requer cursar a disciplina MDI00212– PROCESSO PENAL III, estando inscrita no pré-requisito (MDI00202 – PROCESSO PENAL II). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 21) **ELTON ANGELO CARVALHO DE MORAES**, matrícula 215084097, que requer cursar a disciplina MDI00219 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, estando inscrito no pré-requisito (MDI00210 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I). **O Colegiado decidiu pelo deferimento, em caráter excepcional, em função do ensino remoto emergencial e das recomendações da Resolução CEPEX nº 160/2020 (art. 4º, II, c), no sentido de priorizar os discentes concluintes, condicionando a quebra do pré-requisito à inscrição do discente em todas as disciplinas que faltam para a integralização do currículo.**
- 22) **HEBERT RESENDE DE FREITAS**, matrícula 215084103, requer cursar a disciplina MDI00219 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, estando inscrito no pré-requisito (MDI00210 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I). **O Colegiado decidiu pelo deferimento, em caráter excepcional, em função do ensino remoto emergencial e das recomendações da Resolução CEPEX nº 160/2020 (art. 4º, II, c), no sentido de priorizar os discentes concluintes, condicionando a quebra do pré-requisito à inscrição do discente em todas as disciplinas que faltam para a integralização do currículo.**
- 23) **FERNANDA PANICHI DOS SANTOS**, matrícula 116084016, requer cursar as disciplinas MDI00211 – EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA e MDI00206 – LABORATÓRIO DE PRÁTICA CÍVEL estando inscrita no pré-requisito de ambas, MDI00277 – RECURSOS CÍVEIS. Quanto à disciplina EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. A professora Priscila Petereit e os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICA CÍVEL, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. A professora Priscila Petereit e os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 24) **CAROLINA NUNES DE LIMA**, matrícula 217084119, requer cursar a disciplina MDI00198 – DIREITO DAS FAMÍLIAS, estando inscrita no pré-requisito (MDI00187 – DIREITO CIVIL: REAIS II). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**

- 25) **MARIANA NOGUEIRA MORAES**, matrícula 116084024, requer cursar a disciplina MDI00212– PROCESSO PENAL III, estando inscrita no pré-requisito (MDI00202 – PROCESSO PENAL II). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 26) **MARÁIA QUÉURIANE RODRIGUES TORREJON**, matrícula 319084068, requer cursar a disciplina MDI00205 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II concomitantemente com o seu pré-requisito (MDI00199 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. As professoras Priscila Petereit e Fernanda Almeida e os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 27) **LETÍCIA DIAS FERNANDES CAMPOS**, matrícula 215084118, requer cursar a disciplina MDI00195 – ADMINISTRATIVO II, estando inscrita no pré-requisito (MDI00188 – ADMINISTRATIVO I). Também solicita cursar as disciplinas MDI00203 – DIREITO FINANCEIRO e MDI00204 – DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO, não estando inscrita no pré-requisito (MDI00195 – ADMINISTRATIVO II). Requer, ainda, cursar MDI00209 – DIREITO TRIBUTÁRIO, não estando inscrita no pré-requisito (MDI00203 – DIREITO FINANCEIRO). Quanto à disciplina ADMINISTRATIVO II, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina DIREITO FINANCEIRO, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.** Quanto à disciplina DIREITO TRIBUTÁRIO, **o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 28) Os(as) discentes da **TURMA 2018.1, 5º PERÍODO**, através de seu representante de turma, **MICAEL GUEDES TEIXEIRA**, solicitam cursar a disciplina MDI00182 – DIREITO CIVIL: REAIS I concomitantemente com o pré-requisito (MDI00177 – DIREITO CIVIL: CONTRATOS EM ESPÉCIE). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento. Foi deliberado que a questão será analisada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, que irá sugerir estratégias para a solução da demanda.**
- 29) Os(as) discentes da **TURMA 2017.2, 6º PERÍODO**, através de sua representante de turma, **ISABELLA PROENÇA SOARES**, solicitam cursar a disciplina MDI00193 – DIREITO EMPRESARIAL V concomitantemente com o pré-requisito (MDI00185 –

DIREITO EMPRESARIAL IV). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**

- 30) Os(as) discentes da **TURMA 2017.2, 6º PERÍODO**, através de sua representante de turma, ISABELLA PROENÇA SOARES, solicitam cursar a disciplina MDI00194 – TUTELAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS concomitantemente com o pré-requisito (MDI00191 – PROCESSO DE CONHECIMENTO CÍVEL). **O Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento. Os representantes discentes votaram pelo deferimento.**
- 31) A professora Andreza Franco solicitou, no início da reunião, a inclusão em pauta do esclarecimento a respeito da realização das atividades do Núcleo de Prática Jurídica (CAJUFF) serem na modalidade remota para o atendimento aos assistidos. E, considerando o disposto nos arts. 30 e 32 da Resolução CEPEX nº. 160/2020, compreendeu que essas atividades dependeriam de manifestação do Colegiado de Curso. Sugeriu que, caso fosse aprovado o atendimento ao público mediado por tecnologia, que fossem consultados previamente os docentes a respeito da admissibilidade em suas disciplinas e a respectiva adequação dos seus Planos de Atividades. Colocado o ponto para votação, **o Colegiado do Curso aprovou a possibilidade de atendimento ao público mediado por tecnologia.** A decisão será encaminhada ao Chefe do Departamento de Direito de Macaé (MDI), para ciência aos docentes interessados.
- 32) Registrou-se que a presente ata será encaminhada por e-mail aos membros do Colegiado do Curso que, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento do e-mail, deverão enviar manifestação quanto ao teor da mesma, indicando concordância com os termos da ata ou sugerindo alterações ao texto. Acrescentou-se que os membros do Colegiado do Curso presentes na reunião deverão assinar a presente ata no retorno das atividades presenciais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 17h44min.

Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861
Coordenadora do Curso

Saulo Bichara Mendonça – SIAPE nº 1949734
Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Priscila Petereit de Paola Gonçalves - SIAPE nº 2295037
Coordenadora do CAJUFF

Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE nº 1802275
Docente titular

Camilo Plaisant Carneiro – SIAPE nº 3061905
Docente titular

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE nº 2957703
Docente titular

Letícia Virginia Leidens – SIAPE nº 2242635
Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE nº 1765397
Docente titular

Nathália Madureira da Silva Nunes – Matrícula 219084098
Representante do Diretório Acadêmico

Júlio David Costa Zimmermann de Sousa – Matrícula 218084119
Representante do Diretório Acadêmico

Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 1996785
Docente suplente

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655
Docente suplente

Jorge Luiz Lourenço das Flores – SIAPE nº 1774654

Docente suplente

Wilton Bisi Leonel – SIAPE nº 1776116
Docente suplente